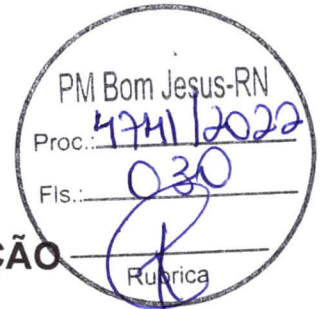





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000  
CNPJ: 08.002.404/0001-26 - Telefone: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, III “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação da empresa **TIMENI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. – ME – CNPJ: 07.346.421/0001-18**, com um valor estimado de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), que tem por objeto a para capacitação de 03 (três) servidores de nosso município no curso que será realizado nos dias 23 a 25 de novembro de 2022, onde a proposta do curso será: **“XXXIII CONGRESSO NACIONAL – FENAFIM 2022”**.

Bom Jesus/RN, 24 de novembro de 2022.

  
Clécio da Câmara Azevedo  
Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN